

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

### PROJETO DE LEI Nº 1933 de 2023

Declara a cidade de Rio Branco do sul, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Cimento.

**Autor:** Deputado Beto Preto

**Relator:** Deputado Luiz Nishimori

#### I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei (PL) nº 1933 de 2023, de autoria do Deputado Federal Beto Preto (PSD-PR), tem como escopo a declaração da cidade de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, como capital nacional do cimento.

Em sua justificação, o Deputado Beto Preto (PSD-PR) informa que o município é o maior produtor de cimento da América do Sul, com reconhecimento notório no Estado do Paraná, tendo em vista que foi concedido à cidade o título de Capital do Cimento do Estado do Paraná, por meio da Lei Ordinária Estadual (PR) n. 21.260.

Acrescenta ainda o autor que Rio Branco do Sul é sede da maior fábrica de cimento da América Latina, com representatividade nacional e produção superior a sete milhões de toneladas ao ano, de um total de sessenta e dois milhões de toneladas de produção nacional<sup>1</sup>, segundo dados do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento-SNIC.

Além disso, nove em cada dez trabalhadores da cidade, que possui apenas 32 mil habitantes, estão empregados na atividade, reforçando a

<sup>1</sup> Site <https://snic.org.br/numeros-resultados-preliminares-ver.php?id=87>, acesso em 17/8/2023.



destacada importância da atividade na região e a vocação do município.

O PL percorre o seguinte trâmite: à Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A Proposição segue o rito ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR:

A proposta visa reconhecer a relevância histórica, econômica e social do município na produção e distribuição de cimento no território nacional.

A cidade de Rio Branco do Sul possui uma longa tradição na indústria de cimento, sendo um importante centro produtor desse insumo essencial para a construção civil. A exploração e produção de cimento na região contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando o comércio local e contribuindo para a arrecadação de tributos.

A produção de cimento local, conforme dados do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento-SNIC, é de cerca de 9% da produção nacional, com registro inclusive, de ser a maior da América Latina.

Sob o prisma da técnica legislativa, é pertinente salientar que a presente proposição busca merecidamente conferir um reconhecimento simbólico e honorífico à cidade de Rio Branco do Sul/PR, dado o seu profundo e amplo engajamento na atividade em questão.

Diante do exposto, **manifesto-me pela aprovação** do Projeto de Lei nº



1.933/2023, que declara a cidade de Rio Branco do Sul/PR como capital nacional do cimento. Entendo que tal medida reconhece o papel fundamental do município na indústria cimenteira do Brasil e ressalta a importância dessa atividade para o desenvolvimento socioeconômico local e nacional.

Apresentação: 30/10/2023 13:05:25.377 - CICS  
PRL 1 CICS => PL1933/2023

PRL n.1

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado LUIZ NISHIMORI  
PSD/PR**



\* C D 2 3 9 9 3 9 0 0 2 1 0 0 \* LexEdit